

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000436

Nome: CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Assunto: Autorização para Certificação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 23/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº.01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do ofício N. 421/2022, referente a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico de nível médio em **Agronegócio**, nas modalidades presencial e EAD ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes**, localizado na Rua Joaquim José Bueno, nº 945, Santa Helena de Goiás/GO. Em tempo, informaram que o curso aconteceu na unidade descentralizada em Cachoeira Alta - GO.

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CEP N. 203 de 26 de setembro de 2019, autorizou o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes** em Santa Helena/GO, a abertura de matrículas para o **Curso Técnico em Agronegócio**.

O Plano do Curso **Técnico Agronegócio** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em **Agronegócio**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Agronegócio**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes** em Santa Helena/GO na unidade descentralizada em Cachoeira Alta/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Agronegócio** é de 1300 horas e 100 horas como trabalho de conclusão de Curso, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 420 horas teórico-práticas;
- **Módulo II** – com carga horária de 480 horas teórico-práticas;
- **Módulo III** – com carga horária de 300 horas, para a Habilitação Técnico em Agronegócio com 100 horas para trabalho de conclusão de Curso.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os

conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Agronegócio**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes** em Santa Helena/GO na unidade descentralizada em Cachoeira Alta/GO :

NR	ALUNOS	CPF
1	ALECIANE APARECIDA BELLUC	018.961.431-56
2	ANA FLAVIA ALVES DE PAULA VIEIRA	955.102.141-04
3	ANA PAULA DIAS DO PRADO	039.003.171-27
4	ANDERSON JOSE DA SILVA	099.405.254-51
5	ANDREZZA RODRIGUES DO CARMO	051.008.131-21
6	ANNA SARA ALVES PEREIRA	032.772.501-05
7	ANTONIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	008.045.311-29
8	ATILA FERNANDA SILVA CARVALHO	704.972.631-14
9	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	039.537.221-66
10	CELENY VIEIRA DA SILVA	556.329.631-87
11	CHISTOPHER DANIEL FERREIRA DA SILVA	037.588.951-54
12	CLEUSMAR ADRIANO PEREIRA	028.908.831-32
13	CRISLAINE APARECIDA ALVES SILVA	023.581.851-83
14	DAMILA FRANCIELE FERREIRA BORGES	036.760.241-50
15	DAVID WENDEL LOPES DO PRADO	045.633.501-33
16	DAYANE APARECIDA DA SILVA	701.721.181-23

17	DAYANE SOARES DE ARAUJO	059.404.321-23
18	DENEVALDO SILVA DE JESUS	803.404.231-53
19	DOUGLAS MAYKEL SILVA OLIVEIRA	064.952.331-83
20	DYOSE DIAS COIMBRA	039.003.131-30
21	EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA	014.601.472-35
22	EDUARDO FARIA REZENDE	069.131.791-70
23	ELIENE PEREIRA CABRA	037.712.321-80
24	FABIO OLIVEIRA SILVA	050.229.471-02
25	FERNANDA ALVES DIAS QUEIROZ	044.721.421-71
26	HENRIGUE BORGES MOTTA	034.371.821-96
27	HEYTHOR PAIVA GONÇALVES	001.946.651-54
28	HUDSON FERNANDO PRADO DE ANDRADE	046.620.031-56
29	ÍCARO VICTOR DE OLIVEIRA FRANÇA	706.496.101-64
30	JANECLEIDE MAGDA LIMA DOS SANTOS	055.061.091-05
31	JESSYCA DALMA DOS SANTOS RODRIGUES	024.117.611-55
32	JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO	363.296.141-72
33	JOSIVAN PEREIRA DA SILVA	040.856.481-44
34	JULIANA LUIZ DA SILVA	827.768.571-87
35	KAREN FRANCOISE BORGES	039.736.731-79

36	KAROLAYNE CRISTINA PRADO ANDRADE	046.733.421-86
37	KAROLINNE MACEDO LACERDA MEDEIROS	059.737.691-35
38	KLIS MAKLEY ALVES BARROS	041.318.291-69
39	KRISLAINE TOMAZ OLIVEIRA	054.475.121-31
40	LARA SOUZA RODRIGUES	042.316.871-10
41	LEANDRO MARTINS NOGUEIRA SCHAFFER	958.155.381-91
42	LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	046.733.481-17
43	MARCELO VITORINO DA SILVA	043.987.391-65
44	MARCIEL JUNIO ARAUJO CABRA	751.341.441-68
45	MARCOS MOREIRA ALVES	984.703.371-49
46	MARIA JOSE ANTUNES	028.974.001-02
47	MARIA MADALENA ALVES ROSA	945.861.871-15
48	MARIA SANDRA BAUBINO LACERDA	014.338.891-61
49	MARIANE RIBEIRO QUEIROZ	053.682.341-39
50	MATOSALÉM MACHADO LEAL	802.718.203-49
51	MAYRE ALVES DO PRADO	962.901.021-68
52	MIURHA DE FREITAS FURQUIM	056.714.891-21
53	NANEEL SOUSA ARSEGO JUNIOR	039.783.091-22
54	NATALIA KILL DE MACEDO	016.405.471-50

55	NATHALIA DE SOUZA BORGES	023.693.091-56
56	NATHALIA MARTINS MARÇAL	020.810.666-96
57	NORMANERE CORREIA DA SILVA	118.301.776-64
58	ORDELEI SOUZA SILVA	936.413.461-34
59	PAULO CESAR PEREIRA	433.498.111-91
60	PAULO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	042.412.811-09
61	PEDRO HENRIGUE OLIVEIRA COIMBRA	012.747.871-06
62	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA	050.312.541-57
63	PEDRO LUCAS MARTINS SILVA	066.029.491-52
64	RANIELLY ULISSES DE OLIVEIRA	046.782.871-75
65	ROSÁRIA MARTINS SILVA	035.150.081-28
66	ROSIMEIRY ALVES DIAS ROSA	024.069.011-73
67	SEVERINO RAMOS ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	046.651.954-04
68	SIDILAINE LIMA DE ALMEIDA	701.724.531-86
69	SUELAINÉ SERGIO DE OLIVEIRA PEREIRA	950.557.111-91
70	THALITA BORGES DE MORAES	053.434.651-02
71	VALDIANE APARECIDA MILITÃO	015.192.661-11
72	VALDIANE APARECIDA MILITÃO	015.192.661-11
73	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	891.466.201-25

74	VIVIANE CAROLINE DO NASCIMENTO	701.725.741-37
----	--------------------------------	----------------

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 673/2022-CETT/UFG que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes**, localizado na Rua Joaquim José Bueno, nº 945, Santa Helena de Goiás, curso oferecido na unidade descentralizada em Cachoeira Alta - GO a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em **Agronegócio**, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Júlia Lemos Vieira
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 19/01/2023, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 19/01/2023, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037009765** e o código CRC **7D8AEE1C**.



Referência: Processo nº 202014304000436



SEI 000037009765